



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2183

Página 1 de 36

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Credenciamento	8
Aviso de Resultado	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Decretos	11
Notas de Empenho	13
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Extrato de Termo Aditivo	25
Conselhos Municipais	35
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	35
SECRETARIAS	35
Portarias Seplan	35

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 964 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação que menciona e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PATINHAS AMOROSAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.768.363/0001-66, com sede no Município de Deodápolis/MS.

Parágrafo único. A entidade mencionada no caput atua de forma contínua e desinteressada em benefício da coletividade, tendo por finalidade a proteção e defesa dos animais, o combate aos maus-tratos, o resgate, acolhimento e tratamento de animais em situação de risco, a promoção de campanhas de adoção responsável, bem como a realização de ações educativas, ambientais e sociais, nos termos de seu estatuto.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei fica condicionada à manutenção, pela entidade, dos seguintes requisitos:

- I — funcionamento regular e contínuo no Município;
- II — atuação voltada ao interesse público e social;
- III — ausência de finalidade lucrativa;
- IV — não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;
- V — não remuneração dos cargos de sua diretoria, ressalvadas as hipóteses admitidas pela legislação vigente;
- VI — aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- VII — observância das disposições estatutárias e legais aplicáveis.

Art. 3º. A entidade declarada de utilidade pública deverá:

I — apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, relatório de suas atividades e comprovação de regular funcionamento;

- II — manter atualizados seus dados cadastrais junto aos órgãos competentes;
- III — cumprir as finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 4º. Perderá automaticamente a condição de utilidade pública a entidade que:

- I — deixar de cumprir quaisquer dos requisitos previstos nesta Lei;
- II — alterar suas finalidades estatutárias de forma incompatível com o interesse público;
- III — utilizar-se da condição de utilidade pública para fins diversos daqueles previstos em seu objeto social;
- IV — praticar atos contrários à legislação vigente ou ao interesse público.

Parágrafo único — A perda da condição de utilidade pública será declarada por lei, mediante apuração administrativa que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. A declaração de utilidade pública não implica, por si só:

- I — concessão automática de subvenções, auxílios ou benefícios financeiros;
- II — dispensa de cumprimento de obrigações legais ou fiscais;
- III — vinculação obrigatória do Município à celebração de convênios ou parcerias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

VEREADORES AUTORES DO PROJETO:

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

FERNANDA MAIARA CASUSA

1º Secretário

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Decretos

DECRETO Nº. 248, DE 01 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” - Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/SEFAZ Nº 3.513, DE 16 DE JUNHO DE 2026**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de JULHO de 2026 em **R\$ 55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em **R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis - UFID, para o mês de julho de 2026, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de julho de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 01 de julho de 2026

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Portarias

**PORTARIA nº 170/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 04/2026, através da Portaria nº 151 de 01 de junho de 2026, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Disciplinar Administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 04/2026, através da Portaria nº 151 de 01 de junho de 2026, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 14 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026**
PROCESSO Nº 102/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação educacional e científica por meio de Planetário Móvel itinerante, com tecnologia FullDome Digital 4K, compreendendo a instalação da estrutura, realização de sessões imersivas de Astronomia e Ciências e disponibilização dos recursos tecnológicos e pedagógicos necessários ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a Feira Municipal de Ciência e Tecnologia.

Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: URANIA PLANETARIOS E OBSERVATORIOS LTDA - CNPJ nº 23.604.958/0001-97.

Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado, acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 102/2026.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

**JEAN
CARLOS
SILVA GOMES**

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
NE: CN=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=
PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN
CARLOS SILVA GOMES + E=
edtas@prefeitura.deodapolis@gmail.com
Razão: Este texto só precisa e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 20:41:57 -0400
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2026
PROCESSO Nº 100/2025

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Higienização de Coifas e Bebedouros para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Esporte, Assistência Social, e o Gabinete do Prefeito.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da contratação é de R\$ 72.964,46

DATA DA ABERTURA: 16 de julho de 2026, às 9:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no *Portal Nacional de Contas Públicas PNCP*, ou através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e as MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

JAQUELINE
FACHIANO
LACERDA
JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por JAQUELINE FACHIANO LACERDA
DN: OU=SEC EDUCAÇÃO, O=PREF DEODAPOLIS, CN=JAQUELINE FACHIANO LACERDA,
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis - MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Código registro TCE: 1B5F94A69972BEEDF2E00356F9C5BBBB497AA0C6

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 90/2026 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, A. Social, Habitação, Esporte, Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente, Planejamento e o Gabinete do Prefeito**, em favor das empresas:

COMERCIAL LF PAPELARIA INFORMATICA LTDA; CNPJ/MF 50.915.667/0001-92, nos lotes 1 - 3, com o valor total de R\$ 130.039,80 (cento e trinta mil e trinta e nove reais e oitenta centavos).

SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ/MF 52.469.727/0001-16, no lote 2, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF 59.556.520/0001-28, nos lotes 4 - 5 - 6 - 7, com o valor total de R\$ 231.028,69 (duzentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
C=BR,OU=PREFEITO MUNICIPAL
C=PREFEITURA DE DEODAPOLIS,
O=JEAN CARLOS SILVA GOMES
E=ed@sprefeituradeodapolis@gmail.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Código registro A6C58B3D85AFD1BBF3292D100A3ABE8B90615345

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do **Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetria, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS**, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeados pela Portaria nº 787/2025, conforme Processo nº 143/2025.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1º) E.G.B. Hammarstrom Ltda, CNPJ n. 45.516.728/0001-09 - PEDIATRIA;
- 2º) GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA, CNPJ n. 41.626.122/0001-75 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA;
- 3º) ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA ME, CNPJ n. 40.964.385/0001-21 - PEDIATRIA.
- 4º) MENDES PEDIATRIA LTDA, CNPJ n. 60.004.394/0001-88 – PEDIATRIA
- 5º) MARCELO MARTIN FERNANDES ME, CNPJ n. 27.593.964/0001-47- CARDIOLOGIA.
- 6º) SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ 58.231.993/0001-92 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.
- 7º) **PRISCILA MARTINS DE ALQUINO MOTA ME**, CNPJ n. 66.944.189/0001-89 - FONOAUDIOLOGIA

Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

**Jean
Martins
Sobral**

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU=Licitação, O= Prefeitura de Deodápolis, CN=Jean Martins Sobral,
E=jeansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 787/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2025, que trata do **Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS, e considerando:**

A análise da documentação apresentada pelo interessado;

- 1º) E.G.B. Hammarstrom Ltda, CNPJ n. 45.516.728/0001-09 - PEDIATRIA;
- 2º) Gean Cesar Galleli & Cia Ltda, CNPJ n. 41.626.122/0001-75 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA;
- 3º) Rosane R Chagas Rodrigues Ltda Me, CNPJ n. 40.964.385/0001-21 – PEDIATRIA
- 4º) MENDES PEDIATRIA LTDA, CNPJ n. 60.004.394/0001-88 – PEDIATRIA
- 5º) MARCELO MARTIN FERNANDES ME, CNPJ n. 27.593.964/0001-47- CARDIOLOGIA.
- 6º) SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ 58.231.993/0001-92 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.
- 7º) **PRISCILA MARTINS DE ALQUINO MOTA ME**, CNPJ n. 66.944.189/0001-89 - FONOAUDIOLOGIA

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

HOMOLOGO o credenciamento do(a) referido(a) profissional/empresa para a prestação de serviços médicos para o Município Deodápolis- MS, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS,
CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES,
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLO SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

Aviso de Resultado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 94/2026**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Camisas com proteção UV, Camisetas e Equeezes personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**EMPRESAS VENCEDORAS:****ADENISIO J. DA SILVA EIRELI**, CNPJ/MF 05.773.058/0001-91 nos itens 1 - 2, perfazendo o valor total de R\$ 18.128,80 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos);**SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF 59.556.520/0001-28 no item 3, perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2026.

Dalvan dos Santos Franco
Santos
Franco PDalvan dos Santos Franco
C=SPH, OU=Departamento de
Licitação, O=Prefeitura
Deodápolis-MS, CN=Dalvan
dos Santos Franco,
E=dalvan_franco@hotmail.com
Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
10.0.1**Dalvan dos Santos Franco**
Pregoeiro

Código registro TCE: FE143E71AFCE29A0968CC7E0FA825EE553632E63

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 247/2026, de 1 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$170.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.4.122.6.4053-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.006 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.006.26.782.7.4002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - CONSELHO TUTELAR	
02.002.8.122.1.4121-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001.13.392.3.4106-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 247/2026, de 1 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.3.4106-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 30/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 29/06/2026
Nº do Empenho: 790/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora	
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO	
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	2.220.000,00	Empenhos anteriores:	1.357.393,55
Valor Dotação Atualizada:	1.433.588,09	Valor do empenho:	1.001,00
Total (A):	1.433.588,09	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.358.394,55
		Total (A - B):	75.193,54

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.001,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 27/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 76/2026 Data:
Número Contrato: Data: 16/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 01/07/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 29/06/2026
Nº do Empenho: 214/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	13.802,67
Valor Dotação Atualizada:	38.638,17	Valor do empenho:	764,72
Total (A):	38.638,17	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.567,39
		Total (A - B):	24.070,78

Credor:	B A MARQUES LTDA		Telefone:	(64) 3442-2915	
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE.
Despesa Proteção Social Básica

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 764,72

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 73/2026 Data:
Número Contrato: Data: 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/06/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 01/07/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 30/06/2026
Nº do Empenho: 215/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social	
Projeto/Atividade:	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	5.798,00
Valor Dotação Atualizada:	23.274,05	Valor do empenho:	2.398,00
Total (A):	23.274,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.196,00
		Total (A - B):	15.078,05

Credor:	LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Telefone:			
CPF/CNPJ:	07.142.632/0002-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R GENARO DA COSTA MATOS 1389 -	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e traslado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.
Joares Manoel Souza.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.398,00		
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	34/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	83/2023	Data:	
		Número Contrato:		Data:	15/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 01/07/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 30/06/2026
Nº do Empenho: 216/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social	
Projeto/Atividade:	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.196,00
Valor Dotação Atualizada:	23.274,05	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	23.274,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.896,00
		Total (A - B):	13.378,05

Credor:	LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	07.142.632/0002-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R GENARO DA COSTA MATOS 1389 -	Cidade:	Deodápolis
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e traslado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.
Nome: Manoel Conceição Gonçalves.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.700,00
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	34/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	83/2023
		Número Contrato:	
		Data:	15/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 01/07/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 30/06/2026
Nº do Empenho: 217/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social	
Projeto/Atividade:	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	9.896,00
Valor Dotação Atualizada:	23.274,05	Valor do empenho:	2.398,00
Total (A):	23.274,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.294,00
		Total (A - B):	10.980,05

Credor: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.142.632/0002-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e traslado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.398,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 34/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 83/2023 Data:
Número Contrato: Data: 15/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 01/07/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 30/06/2026
Nº do Empenho: 218/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA	
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional:	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social	
Projeto/Atividade:	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	12.294,00
Valor Dotação Atualizada:	23.274,05	Valor do empenho:	1.700,00
Total (A):	23.274,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.994,00
		Total (A - B):	9.280,05

Credor: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.142.632/0002-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e traslado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.700,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 34/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 83/2023 Data:
Número Contrato: Data: 15/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/06/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 177/2026 30 DE JUNHO DE 2026.

“Concede a PERMANENCIA DA READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência da readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **VANIRA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 2497/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **LAVADEIRA**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual e redução de jornada de trabalho para 06 (seis) horas diárias sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 22 de junho de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 22/06/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ARLENE CRISTINA DA SILVA. Matrícula nº 1152/1**. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS**. Para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. A partir de 18 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. **ª KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA. Matrícula nº 2479/1.** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 033/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. **ª KATIA RIBEIRO TEIXEIRA. Matrícula nº 3171/1.** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 034/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º REINALDO DO SANTOS. Matrícula nº 555/1.** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 035/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º NOEL PEDRO DA SILVA. Matrícula nº 334/1.** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 036/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º MAICOM JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA**. Matrícula nº 2011/2. Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **COVEIRO**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 037/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º RODRIGO NERIS DOS SANTOS**. Matrícula nº 3117/1. Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **COVEIRO**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 038/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**. Matrícula nº 2859/3. Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 039/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º EDEMUR ROMERO FERNANDES. Matrícula nº 2353/5.** Contratado para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 040/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º NELSON HARUO SHINJO. Matrícula nº 2674/7.** Contratado para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 041/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. **ª LIDIA ANGELA TEIXEIRA. Matrícula nº 2732/5.** Contratada para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 042/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. **ª MARIA SELMA DA SILVA. Matrícula nº 2901/4.** Contratada para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 171/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre Nomeação do S.r. **º ALDENES ALBINO GOMES DA ROCHA** e dá outras providências”.*

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o S.r. **º ALDENES ALBINO GOMES DA ROCHA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo DAS-2.1**, lotado no **AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - AGEMPRO**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 - GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 19 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a **SR.ª. FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ, Matrícula 2456/4.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS - 2**, lotada na **SEMA, desta Prefeitura.** A partir de 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido da Servidora Público Municipal a **Sr.ª ADRIANA BRIOLI FALGETI, Matrícula nº 3382/1**. Ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura**. A partir de 19 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Público Municipal o **Sr.º ANTONIO DONIZETE CARVALHO, Matrícula 585/2**. Ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, desta Prefeitura**. A partir de 20 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido do Servidor Público Municipal o **SR.º ROBINSON FERREIRA LIMA, Matrícula nº 2712/4**. Ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo DAS-4, - AGTEC, desta Prefeitura**. A partir de 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **Sr.ª SANDRA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 3052/6. Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotadana **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a **Sr.ª ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON**, Matrícula nº 3544/2. Contratada para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e ANGELA REGINA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº. ***194671**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- **ANGELA REGINA MONTEIRO** -

Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e CARLA LORANA AZEVEDO BORGES, inscrita no CPF sob o nº. ***675411**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- CARLA LORANA AZEVEDO BORGES - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e IVONE PLACIDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. ***831321**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- IVONE PLACIDO DA SILVA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. ***764968**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, PAMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. ***092341**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- PAMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, PATRICIA CABRAL ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº. ***923941**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- PATRICIA CABRAL ALENCAR - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, KATIA REGINA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. ***928161**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- KATIA REGINA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e LETICIA SOARES GUIMARAES, inscrita no CPF sob o nº. ***385651**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- LETICIA SOARES GUIMARAES - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, MATILDE MONTE DA SILVA BEIJO, inscrita no CPF sob o nº. ***780409**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- MATILDE MONTE DA SILVA BEIJO - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, SCHEYLLA CONRAT MULLER, inscrita no CPF sob o nº. ***590289**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- SCHEYLLA CONRAT MULLER - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, MARIA VITORIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº. ***232591**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- MARIA VITORIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, RAFAEL JUNIOR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. ***979871**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde - RAFAEL JUNIOR DA SILVA - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, TATIANA DE ARAGÃO SOUZA, inscrita no CPF ***048571**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- TATIANA DE ARAGÃO SOUZA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e NAIARA TERTULIANA GARCIA, inscrita no CPF ***603081**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais, e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- NAIARA TERTULIANA GARCIA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **ANTONIO LUIZ DE MORAIS SOARES**, inscrito no CPF sob o nº. ***665181**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **ANTONIO LUIZ DE MORAIS SOARES** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **IGOR GABRIEL PAGLIARINI**, inscrito no CPF sob o nº. ***334261**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **IGOR GABRIEL PAGLIARINI** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. ***942401**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **MARCOS ANDRÉ DA SILVA** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **NEILTON CAETANO STEIN**, inscrito no CPF sob o nº. ***635171**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- **NEILTON CAETANO STEIN** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, **RODRIGO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. ***747901**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- **RODRIGO ALVES DA SILVA** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, **WILLIANS RENE ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. ***606901**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- **WILLIANS RENE ALMEIDA DA SILVA** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, **LIGIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. ***095511**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- **LIGIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e, **KETYLEN CAMPOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. ***855891**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli – Secretário Municipal de Saúde -- **KETYLEN CAMPOS CARVALHO** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **MAYARA JACKELINE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***438591**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.242,37 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli – Secretário Municipal de Saúde -- **MAYARA JACKELINE DA SILVA**, - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES**, inscrita no CPF sob o nº. ***974501**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de UXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli – Secretário Municipal de Saúde -- **DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO RAMIRES** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MARIA REGIANE CASTRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***384511**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli – Secretário Municipal de Saúde -- **MARIA REGIANE CASTRO SILVA** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ROSELI MARTINS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. ***174981**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli – Secretário Municipal de Saúde -- **ROSELI MARTINS CARVALHO** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, JESSICA FELICIANO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº. ***049811**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- JESSICA FELICIANO DE MOURA - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e FRANCISCA CICERA VITURINO, inscrita no CPF sob o nº. ***452181**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- FRANCISCA CICERA VITURINO - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e THAIS ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. ***526441**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- THAIS ALVES DOS SANTOS - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e SOFIA ASSIS RODRIGUES DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº. ***096841**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde - SOFIA ASSIS RODRIGUES DE QUEIROZ - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e RENATA MANFREDINI OLEGARIO, inscrita no CPF sob o nº.

***384138**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- RENATA MANFREDINI OLEGARIO. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e ROSIMEIRE LIMA NUNES, inscrita no CPF sob o nº. ***628981**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- ROSIMEIRE LIMA NUNES. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e BEATRIZ FIGUEREDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. ***267921**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- BEATRIZ FIGUEREDO DOS SANTOS. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e CIBELE DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. ***808921**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- CIBELE DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e ELIEZITA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. ***842011**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- ELIEZITA DA SILVA SOUZA. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e DEILZA DOS SANTOS

, inscrita no CPF sob o nº. ***692685**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- DEILZA DOS SANTOS. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e MARILENE DE SENA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. ***705781**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- MARILENE DE SENA DE SOUZA. - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e JESSICA VIVIANE GODEIS DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº. ***567691**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- JESSICA VIVIANE GODEIS DE BRITO - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e MIRANI CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº. ***915151**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.712,10 (um mil, setecentos e doze reais, e trinta e dez centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde -- MIRANI CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO CMDCA N.º 009/2026, de 30 de junho 2026.*****“Dispõe sobre a convocação de suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

- **CONSIDERANDO** a existência de vagas no Conselho Tutelar do Município de Deodápolis/MS;
- **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar, devidamente homologado;
- **CONSIDERANDO** que a candidata classificada em 2º lugar formalizou sua desistência da convocação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar as candidatas classificadas em 1º e 3º lugares no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS para assumirem as vagas existentes no Conselho Tutelar.
- **Art. 2º** As candidatas convocadas deverão comparecer perante o setor competente da Administração Municipal, no prazo estabelecido pela legislação e pelos atos administrativos pertinentes, para apresentação da documentação necessária e demais providências para investidura no cargo.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 30 de junho de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz
Presidente do CMDCA

SECRETARIAS**Portarias Seplan**

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN N.º 120, DE 01 DE julho DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

I - LUANA MINHOS DE SOUZA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

IV- MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

IIV- HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 dias do mês de julho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento
